



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 202/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de outubro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 38/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----2) Conta final da empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

Reuniões de Câmara:-----

-----3) Realização da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de novembro de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

Regulamentos municipais:-----

-----4) Abertura de procedimento do Regulamento Municipal de utilização de Autocarros Municipais - Pelouro da Administração Geral;-----

Candidaturas:-----

-----5) Candidatura “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2024” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

Recursos Humanos:-----

-----6) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----7) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----8) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----9) Integração de candidata com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Licenciamento de evento denominado “Feira de São Leonardo”, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----11) Licenciamento de evento denominado “Festa de Nossa Senhora da Conceição”, requerido pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense - Pelouro da Administração Geral;-----

-----12) Licenciamento do evento denominado “Ação de limpeza na praia”, requerido por André Nunes Unipessoal, Lda. - Pelouro da Administração Geral; -----

- Apoios diversos:-----
- 13) Atribuição de apoios no âmbito candidaturas submetidas em 2023, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de Apoio ao Investimento e Apoio à Atividade Regular Desportiva Federada Não Profissional - Pelouro do Associativismo;-----
- 14) Atribuição de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a comemoração dos 25 anos da constituição da associação – Pelouro do Associativismo;-----
- 15) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para deslocação da equipa de futebol de veteranos – Pelouro Associativismo;-----
- 16) Revogação da atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da Festa do 52.º Aniversário da URDC - Pelouro do Associativismo;-----
- 17) Atribuição de apoio logístico e financeiro à URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Almoço de Encontro Convívio – Pelouro do Associativismo;-----
- 18) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa de Halloween - Pelouro do Associativismo;-----
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----
- 19) Projeto de execução de reabilitação das muralhas de Peniche (Fase 2) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- Delegação de competências:-----
- 20) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----
- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. Guilherme Pereira, Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dezanove da ordem do dia, e Nuno Cerejeira, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 30, 31, 32 e 33/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 23 de agosto de 2024, 06, 13 e 20 de setembro de 2024, respetivamente, tendo sido dispensada a leitura das mesmas pelos respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1293/2024: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 448/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação técnica n.º 201/2024, de 15 de outubro de 2024, e a proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 17 de outubro de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

1. O indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro pelo empreiteiro, anexo, dado que o mesmo foi apresentado em desconformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 354.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Conceder ao empreiteiro, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o prazo de 10 dias úteis para a audiência prévia, para pronúncia por escrito, sobre o referido no ponto 1.» (NIPG 32794/23)-----

2) Conta final da empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação" (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1294/2024: Para efeitos do previsto no artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a Câmara Municipal tomou conhecimento da conta final da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, a qual foi aceite e assinada pelo empreiteiro. (NIPG 27168/24) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

3) Realização da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de novembro de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1295/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2235/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando que a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal coincide com um dia de feriado, proponho, nos termos e para o efeito do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 01 de novembro de 2024, passando a primeira reunião ordinária de novembro a realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, de caráter não público.» (NIPG 33408/24) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

4) Abertura de procedimento do Regulamento Municipal de utilização de Autocarros Municipais - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1296/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2198/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 2116/2024 de 07 de outubro de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1. Dar início ao procedimento de elaboração/modificação do Regulamento Municipal de utilização de Autocarros Municipais;

2. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;

3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a revisão e alteração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

4. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação;

5. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que delega a sua instrução no Chefe de Núcleo do Serviço Jurídico e de Fiscalização Municipal, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.» (NIPG 28163/22)-----

CANDIDATURAS:

5) Candidatura “Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais 2024” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1297/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 789/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 782/24, datada de 21 de outubro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais municipais 2024”.» (NIPG 33410/24)-----

RECURSOS HUMANOS:

6) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1298/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 745/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Atendendo à informação dos serviços, n.º 724/2024, exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à renovação do contrato da colaboradora, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2024, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19433/23)-----

7) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1299/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 743/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos Serviços, n.º 723/2024, exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à renovação do contrato da colaboradora, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2024, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19441/23)-----

8) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1300/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 744/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos Serviços, n.º 725/2024, exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à renovação do contrato da colaboradora, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2024, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19443/23)-----

9) Integração de candidata com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1301/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 741/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 726/2024, exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação da candidata, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAMA), com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 30937/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) Licenciamento de evento denominado “Feira de São Leonardo”, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1302/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2247/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, por email, registado nestes serviços, no dia 10 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2224/24, de 17 de outubro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 21 de outubro de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para realização do referido evento, no dia 06 de novembro de 2024;

- Licença para corte da via pública, conforme disposto no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

- Isenção de taxas, as Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 32111/24)-----

11) Licenciamento de evento denominado “Festa de Nossa Senhora da Conceição”, requerido pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense - Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 1303/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2269/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento, registado nestes serviços no dia 11 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 2230/24, de 18 de outubro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 21 de outubro de 2024, proponho que se autorize emissão de: Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na sua atual redação;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas. Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 37,35€ artigo 13.º alínea a) – valor total de taxas 70,35€.» (NIPG 32172/24) -----

12) Licenciamento do evento denominado “Ação de limpeza na praia”, requerido por André Nunes Unipessoal, Lda. - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1304/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2267/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela firma André Nunes Unipessoal, Lda., por email, registado nestes serviços no dia 15 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão com o n.º 2218/2024, de 16 de outubro, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 21 de outubro de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para realização de ação de limpeza de praia, no dia 31 de outubro de 2024, entre as 9:30horas e as 11:00horas. Ponto 6 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche, aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

As taxas para realização de eventos nas praias do concelho de Peniche encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 32615/24)

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoios no âmbito candidaturas submetidas em 2023, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de Apoio ao Investimento e Apoio à Atividade Regular Desportiva Federada Não Profissional - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1305/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 910/2024) do senhor Presidente, datada de 16 de outubro de 2024, referente à atribuição de apoios no âmbito candidaturas submetidas em 2023, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de Apoio ao Investimento e Apoio à Atividade Regular Desportiva Federada Não Profissional, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 31307/24)-----

14) Atribuição de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a comemoração dos 25 anos da constituição da associação – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1306/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 945/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 14 de outubro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a Comemoração dos 25 anos da Constituição da Associação, que decorreu no dia 19 de outubro de 2024, considerando-se que esteve devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 32528/24)-----

15) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para deslocação da equipa de futebol de veteranos – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 1307/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 958/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 17 de outubro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para uma deslocação da equipa de futebol veteranos a Talaíde (Cascais), que terá lugar no dia 19 de outubro de 2024, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o restante apoio solicitado à Casa do Benfica de Peniche, salvaguardando que a cedência do transporte solicitado está sempre dependente da disponibilidade do mesmo, bem como, da disponibilidade de recursos humanos.» (NIPG 33233/24) -----

16) Revogação da atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da Festa do 52.º Aniversário da URDC - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1308/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 952/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço para a realização da Festa do 52.º Aniversário da URDC que terá lugar no dia 26 de outubro de 2024, aprovada em reunião de câmara de dia 13 de setembro de 2024 com deliberação n.º 1135/2024, justificado pelo cancelamento do evento, relatado através de correio eletrónico enviado no dia 16 de outubro de 2024, conforme documentação anexa. A cedência do apoio solicitado foi cancelada assim que a associação relatou a situação» (NIPG 26516/24) -----

17) Atribuição de apoio logístico e financeiro à URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Almoço de Encontro Convívio – Pelouro do Associativismo: ----

Deliberação n.º 1309/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 951/2024) do senhor Presidente, datada de 17 de outubro de 2024, referente à atribuição de apoio logístico e financeiro à URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do almoço de encontro convívio, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 32086/24)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa de Halloween - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1310/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 964/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, o apoio logístico solicitado para a realização da Festa de Halloween, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 30101/24)-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

19) Projeto de execução de reabilitação das muralhas de Peniche (Fase 2) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1311/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 213/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, aprove o projeto de execução da reabilitação das Muralhas de Peniche, entregue pelo projetista no passado dia 30 de agosto de 2024, nas condições dos pareceres emitidos pelas entidades vinculativas, registado através do requerimento n.º SIRJUE PNI2024/00648.» (NIPG 33094/23) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

20) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 1312/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de setembro de 2024, n.ºs 370, 371, 399 e 1929. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1313/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(original no original)
